

## **DECRETO Nº 004/2025**

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ART. 1°. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 06 de Dezembro de 2023, fica eleito e renomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ribeirão do Pinhal, mandado 2023/2025, composto dos seguintes membros:

## 1) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Deiziane Rodrigues Escaraber Suplente: Cristina Priscila da Silva Carmo

Titular: Marcia Raimundo

Suplente: Vera Lucia Costa Silva Titular: Mirian Godinho Romano

Suplente: Juciane Cipriano

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Larissa Banuth Flausino Rodrigues

Suplente: Fernanda Maia de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Willian Antonio De Paiva Suplente: João Lucas Garcia

## 2) Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo Titular: Hivaneza Souza Rocha Suplente: Simone Valério Martins

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: José Roberto da Silva Suplente: Maria Lucia Roberto

Representantes de Usuários

Titular: Eliberto Rodrigues de Oliveira

Suplente: Luiza Pereira Ramos Titular: Ciro Tadeu Alcantara

Suplente: Marcilene Aparecida Vitorino Santos



Titular: Delamir de Souza

Suplente: Hilda Vieira de Oliveira

Titular: Floriza Ugolini de Almeida Paiva

Suplente: Edna Miranda Souza

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

contrarias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 20 de Janeiro de 2025.



